



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO CENTRO JUVENIL PELA VIDA

Processo nº 20250005015293

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
ASSOCIAÇÃO CENTRO JUVENIL PELA VIDA - ACEJUVI		22.762.329/0001-22
ENDEREÇO:		
RUA JOAO DA CRUZ QD 47-A LT 01 Bairro Santa Efigênia		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
CALDAS NOVAS	75.689-246	64-3453-2238
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ANA LUCIA FERREIRA		
RG: 4.514.172 SSP/SP	CPF: 792.248.228-00	
ENDEREÇO:		CEP:
Rua João Silvestre de Moraes, Qd 57-Lt 09 – Santa Efigenia Caldas Novas Go		75.689-231
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C: 83468-8

Banco Do Brasil	1705	Operação: 003
-----------------	------	---------------

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: ANA LUCIA FERREIRA		CPF: 792.248.228-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):		
PRESIDENTE		
CEP:	TELEFONE:	E-mail:
75.689-231	64-992940382	IRELISAFERRER@GMAIL.COM

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
<p>O objeto desta proposta consiste em subsidiar os custos da instituição Acejuvi e a Casa lar dos idosos, com:</p> <p>1 - Papelaria, durante o período de 12 meses na compra de suprimentos; conforme itens especificados na planilha(CAIXA PAPEL A4, CANETAS ESFEROGRÁFICAS, LÁPIS GRAFITE Nº 2 C/144, APONTADOR, BORRACHA BRANCA, MARCADOR DE TEXTO, CLIPS METÁLICO (Nº 2 E Nº 4) CX. GRANDE</p> <p>GRAMPEADOR MÉDIO, GRAMPO, FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FITA CREPE LARGA, PASTA PLÁSTICA L, PASTA COM ELÁSTICO, ENVELOPE PARDO, CAIXA ARQUIVO PLÁSTICO, ETIQUETA ADESIVA, TONER, TINTA EPSON, PAPEL FOTOGRÁFICO, CADERNO BROCHURÃO 96 FLS. GRANDE, BLOCO DE NOTAS, POST-IT E CALCULADORA);</p> <p>2 - Refeições/lanches, durante o período de 6 meses, conforme especificações de cardápio nos orçamentos que serão ofertados aos alunos durante as atividades ministradas nas instituições (DEVERÁ CONTER DIARIAMENTE NO MÍNIMO: UM SUCO, OU UMA FRUTA, OU IORGUTE ACOMPANHADOS DE UM CARBOIDRATO);</p> <p>3 - Pinturas internas e externas em ambas instituições buscando a conservação e manutenção de suas sedes(VIVA COR 18 LITROS, TINTA 18 LITROS, ESMALTE SINTÉTICO, THINNER 400 LUZTOL, MASSA PVA 20KG)</p> <p>Essas ações visam contribuir para à promoção da cidadania e do desenvolvimento humano, atendendo um público diverso que vai desde crianças até idosos, por meio de atividades educativas, culturais e artísticas.</p>		
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:		

Meta 1: Contratação de empresa que irá distribuir refeições/lanches durante os 12 meses para a instituição

A instituição Acejuvi atende em média entre 50 a 100 crianças por dia, sendo que as atividades são ministradas de segunda a sábado. Já a Casa Lar de Idosos tem uma demanda um pouco menor, mas em média abriga 12 idosos e outros 10 apoio dia.

Meta 2: Aquisição de tintas para manutenção predial

A Acejuvi e a Casa Lar de idosos necessita de realizar esta pintura pois está há mais de 8 anos necessitando desta manutenção

Meta 3 - Adquirir suprimentos de papelaria

São gastos mensalmente insumos desta natureza por ambas instituições e se faz necessário este recurso para esta finalidade.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como objetivo subsidiar os custos anuais de funcionamento da **Associação Centro Juvenil Pela Vida – ACEJUVI** e da **Casa Lar dos Idosos**, assegurando a continuidade e a qualidade das ações sociais, culturais e educativas realizadas por ambas as instituições.

Os recursos solicitados destinam-se à **aquisição de materiais de papelaria, fornecimento de refeições e lanches** oferecidos durante as atividades ministradas, bem como à **manutenção predial**, contemplando **pinturas internas e externas** nos espaços das instituições. Essas ações são fundamentais para garantir a boa conservação dos ambientes, o acolhimento digno dos atendidos e o suporte operacional necessário para o pleno desenvolvimento das atividades.

Tanto a ACEJUVI quanto a Casa Lar dos Idosos desempenham papel essencial na **promoção da cidadania e do desenvolvimento humano**, atendendo um público diverso que vai desde **crianças e jovens até pessoas idosas**, em situação de vulnerabilidade social. As atividades desenvolvidas envolvem oficinas educativas, ações artísticas, culturais e de convivência, que fortalecem vínculos comunitários, promovem inclusão social e incentivam o exercício da solidariedade e do respeito.

A **manutenção física dos espaços** é uma condição indispensável para o acolhimento seguro e humanizado dos beneficiários, enquanto os **materiais de consumo** e a **alimentação** garantem o funcionamento cotidiano e o suporte logístico às ações formativas e assistenciais.

Dessa forma, o investimento solicitado representa uma **ação de fortalecimento institucional e de sustentabilidade social**, permitindo que a ACEJUVI e a Casa Lar dos Idosos mantenham suas atividades de forma contínua e qualificada, reafirmando o compromisso com a valorização da vida, o cuidado com o outro e a promoção de uma sociedade mais justa, empática e solidária.

A organização proponente demonstra capacidade técnica e gerencial comprovada, com histórico de atuação na área social, equipe qualificada e experiência na execução de projetos com recursos públicos e privados. Possui gestão administrativa organizada, processos internos consolidados e compromisso com a transparência e a efetividade das ações realizadas. Assim, o repasse dos recursos ao beneficiário

se justifica plenamente, considerando a relevância social do projeto e seu potencial transformador para a comunidade atendida.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo diretamente beneficiado pelo projeto é composto por dois grupos principais: os idosos residentes no abrigo e os participantes do projeto social de arte-educação que abrange crianças, adolescentes, adultos e outros idosos da comunidade local, em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, os idosos acolhidos vivem em um espaço que, apesar de oferecer cuidado e acolhimento, enfrenta insegurança jurídica devido à falta de regularização da documentação do terreno. Essa situação compromete o acesso a políticas públicas, parcerias e investimentos, representando um risco à estabilidade da instituição e à continuidade do serviço prestado.

Já os participantes do projeto social vivem em áreas periféricas com baixo acesso a atividades educativas, culturais e de convivência. Muitos estão expostos a contextos de risco social, como pobreza, negligência, isolamento e falta de oportunidades de desenvolvimento humano. As atividades de arte-educação oferecidas pela entidade representam um espaço seguro de expressão, aprendizagem, fortalecimento de vínculos e construção de identidade, promovendo inclusão e cidadania.

As principais necessidades desse público incluem:

- * Segurança e estabilidade institucional para garantir a permanência e ampliação do acolhimento aos idosos;
- * Continuidade e qualificação das atividades culturais e educativas que promovem bem-estar, autoestima e integração social;
- * Acesso a oportunidades que contribuam para o desenvolvimento integral, especialmente para crianças e adolescentes em situação de risco.

Com a execução do projeto, espera-se promover melhorias significativas nas condições de vida, no acesso a direitos e na participação social desses públicos, fortalecendo a rede de proteção e promovendo transformações duradouras na realidade local.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A **ACEJUVI** – Associação Centro de Juventude Vida – é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 07/04/2007 com sede na cidade de Caldas Novas, Goiás. A entidade surgiu a partir da mobilização de lideranças comunitárias, educadores e voluntários comprometidos com a promoção da justiça social, da cidadania e da dignidade humana, especialmente entre os públicos mais vulneráveis da região.

Missão

Promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos por meio de ações educativas, culturais, assistenciais e de defesa de direitos.

- * Defesa dos direitos humanos e sociais;
- * Atendimento com foco na dignidade, acolhimento e respeito às diversidades;
- * Participação ativa da comunidade;
- * Transparência na gestão dos recursos e ações;
- * Promoção da cultura, educação, esporte, lazer e assistência social.

Área de Atuação

A ACEJUVI atua prioritariamente na área de assistência social, com projetos voltados à infância, juventude, famílias em vulnerabilidade social e idosos. Desenvolve atividades socioeducativas, oficinas de arte e cultura, atendimento psicossocial, ações de convivência e fortalecimento de vínculos, além de ajudar na manutenção e parceria com a casa lar dos idosos que acolhe idosos, em especial os de situação de risco ou abandono.

Capacidade de Atendimento e Equipe Técnica

A entidade atende diretamente cerca de 500 pessoas diretamente, com atuação contínua nas periferias urbanas de Caldas Novas. Conta com uma equipe técnica permanente composta por profissionais qualificados, como assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, arte-educadores e cuidadores de idosos, além de voluntários e estagiários. O número de associados atualmente é de 100 os quais apoiam a manutenção e a governança da entidade.

Entre os principais trabalhos realizados, destacam-se:

- O apoio a Casa lar dos idosos, projeto de acolhimento institucional de idosos, garantindo cuidado integral, proteção e dignidade à população idosa desamparada;
- Projeto social com oficinas de arte, cultura e cidadania**, que beneficia crianças, adolescentes, jovens e idosos da comunidade com atividades que promovem autoestima, expressão e fortalecimento de vínculos;
- Parcerias com escolas, conselhos e órgãos públicos para campanhas de prevenção à violência, combate à fome e promoção de direitos;
- Participação em redes e fóruns de políticas públicas, atuando ativamente na formulação de soluções para os problemas sociais da região.

O impacto dessas ações é visível na melhoria da qualidade de vida dos atendidos, no fortalecimento da convivência comunitária, na prevenção de riscos sociais e na construção de um ambiente mais justo, participativo e acolhedor para todos.

A ACEJUVI mantém parcerias com a Prefeitura Municipal de Caldas Novas, conselhos de direitos como o CMDCA e o CMAS, além de contar com o apoio de empresas locais, doações de pessoas físicas e recursos obtidos por meio de projetos financiados por emendas parlamentares e editais públicos. Esses recursos são destinados à manutenção do abrigo de idosos, remuneração de equipe técnica, realização de oficinas socioeducativas e culturais, aquisição de materiais e custeio administrativo. A entidade demonstra capacidade de gestão eficiente e transparente, com equipe qualificada, estrutura organizacional sólida e prestação de contas regular, assegurando a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o cumprimento dos objetivos propostos com responsabilidade social.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário	Após a aprovação da análise técnica		Não há	Não há

2ª	Oficial e Repasse do Recurso Fornecimento de Refeições/ Lanches	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	Após a formalização do Termo de Fomento 06 MESES ASSINATURA DA PARCERIA	Não há	Não há
3ª	AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	06 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	Não há	Não há
4ª	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	11 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	Não há	Não há
5ª	COMPILAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	APÓS A EXECUÇÃO DO OBJETO	ATÉ O DÉCIMO PRIMEIRO MÊS	Não há	Não há

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Caixa Papel A4	cx	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
02	Canetas esferográficas	cx	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
03	Lápis grafite nº 2 c/144	cx	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
04	Apontador	unid	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
05	Borracha branca	unid	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
06	Marcador de texto	unid	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
07	Clips metálico (nº 2 e nº 4) cx. grande	cx	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
08	Grampeador médio	unid	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
09	Grampo	cx	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
10	Fita adesiva transparente	unid	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
11	Fita crepe larga	unid	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
12	Pasta plástica L	unid	70	R\$ 1,50	R\$ 105,00

13	Pasta com elástico	unid	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
14	Envelope pardo	unid	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
15	Caixa arquivo plástico	unid	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
16	Etiqueta adesiva	unid	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
17	Toner	unid	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
18	Tinta Epson	unid	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
19	Papel fotográfico	pct	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
20	Caderno brochurão 96 fls. grande	unid	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
21	Bloco de notas	unid	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
22	Post-it	unid	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
23	Calculadora	unid	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
24	Viva Cor 18 litros	lata	25	R\$ 205,00	R\$ 5.125,00
25	Tinta Piso 18 litros	lata	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
26	Esmalte Sintético	gl	55	R\$ 120,00	R\$ 6.600,00
27	Thinner 400	gl	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
28	Massa PVA 20kg	cx	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
SUBTOTAL					R\$ 40.000,00

9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Refeições / Lanches - por pessoa	unid	12.000	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL					R\$ 60.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ANA LUCIA FERREIRA

Presidente da Associação Centro Juvenil Pela Vida

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA FERREIRA, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 05/12/2025, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83072512** e o código CRC **83C6AE8B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015293



SEI 83072512